Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 590/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de agosto de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, providencie a implantação de vagas destinadas exclusivamente para carga e descarga na Avenida Presidente Roosevelt, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e a Avenida Expedicionários, na região central da cidade.

O pedido justifica-se pela grande concentração de estabelecimentos comerciais neste trecho, os quais necessitam diariamente receber mercadorias. Atualmente, os caminhões e veículos de transporte de carga enfrentam enormes dificuldades para estacionar, o que acaba gerando transtornos tanto para os comerciantes quanto para o trânsito local.

Em muitos casos, os motoristas são obrigados a parar em locais inapropriados, o que compromete a fluidez do tráfego, ou ainda precisam pagar a Zona Azul para realizar a descarga, o que representa um custo adicional e desnecessário. Essa situação acaba por prejudicar a logística do comércio local, que já enfrenta desafios econômicos significativos, sobretudo em tempos de recuperação financeira.

A criação de pontos específicos para carga e descarga neste trecho da Avenida Roosevelt, devidamente sinalizados e fiscalizados, contribuirá para:

- Melhor organização do trânsito na área central;
- Agilidade na logística das lojas, evitando atrasos e custos adicionais;

- Maior segurança para pedestres e motoristas;
- Estímulo ao fortalecimento do comércio local, que é um dos motores da economia da cidade.

Assim, considerando a relevância do comércio central para a geração de empregos e renda no município, solicito que esta indicação seja acolhida e que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implantar, em caráter prioritário, as referidas vagas de carga e descarga.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 25 de agosto de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP